



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO

2

Ano XLIV Nº 211

Brasília - DF, quinta-feira, 30 de outubro de 2003 R\$ 0,26

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, 84, inciso XVI, 93, inciso VI, 111, inciso II e 115, **caput** e parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009113/2003-23, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 30 de setembro de 2003, ao Doutor HOMERO ANDRETTA, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Brasília, 29 de outubro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos